



Estado do Pará
Câmara Municipal de Alenquer
Poder Legislativo
CNPJ/MF N.º 10.219.285/0001-00

PORTARIA N° 086/2017 Alenquer, 21 novembro de 2017.

Dispõe sobre a concessão de diárias a pessoa indicada no Art. 1º e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e, de acordo com a resolução n° 001/2009, de 16 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Vereador da Câmara Municipal de Alenquer, JOSÉ OTAVIANO FIGUEIRA CAMPOS a viajar para Brasília – DF, no dia 22/11/2017, permanecendo até o dia 23/11/2017, para participar e acompanhar os representante da classe de pescadores e pescadoras deste município, representando o Presidente deste Poder no encontro de movimento da classe de pescadores no referido estado a cima citado.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria que seja realizado o pagamento correspondente a 03 (três) diárias, no valor de R\$-1.740,00 (UM MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS), sendo uma de deslocamentos, para custear as despesas de suas estadias naquele Estado.

Art. 3º. Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 21 de novembro de 2017.

LUIS ALBERTO CHAVES FREIRE
Presidente da Câmara Municipal de Alenquer.